



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2023, às 09:00 horas, aconteceu, de forma híbrida (presencial e virtual), a 8ª Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, instituído pela Resolução nº 618, de 4 de maio de 2021 (SEI nº 0267001), que ocorreu sob a presidência do General **Marco César de Moraes**, Superintendente substituto. Estiveram presentes os membros do referido Comitê, os senhores **João Cordeiro Falcão Neto**, Diretor de Administração substituto; **Rafaella Iliana Alves Arcila**, Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas substituta; **Cláudia Maria da Silva**, Diretora de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos substituta; **Carlos Pedro dos Santos Neto**, Chefe de Gabinete; e **Rafael de Albuquerque Feitosa**, Coordenador-Geral de Gestão Institucional; além do senhor **Thiago Coelho da Silva**, Procurador-chefe substituto da Procuradoria Federal junto à Sudene, responsável pela assessoria jurídica. Participaram como convidados os senhores **Camila Leandro de Souza**, Coordenadora de Gestão da Estratégia e Desempenho Institucional; **Renan Vasconcelos da Silva**, Coordenador de Governança, Estrutura e Planejamento Organizacional; **José Maurício de Andrade Filho**, Assessor Técnico Especializado da Coordenação-Geral de Gestão Institucional; **Vinícius Almeida Vieira**, Assistente Técnico da Coordenação-Geral de Gestão Institucional; e **Paulo Dias Campelo**, Corregedor; sendo chamados, ainda, para assessorar os trabalhos a senhora **Solange Maria Lacava Costa** e o senhor **Rubens dos Santos Teixeira Leite**, ambos servidores da CGGI. Iniciada a reunião o senhor **Superintendente** citou a pauta constante do Ofício nº 43, de 20 de abril de 2020, que convocou a reunião, a saber: **item 1)** apreciação e deliberação acerca do resultado do monitoramento dos projetos, indicadores e metas da Sudene no 1º trimestre de 2023; e **item 2)** apreciação e deliberação acerca de solicitações de alterações ao Painel de Indicadores e Metas do Planejamento Estratégico Institucional. Na sequência, o senhor **Superintendente** passou a palavra para o Secretário-Executivo do Comitê, o senhor **Rafael Feitosa**, que lembrou a todos que os documentos técnicos que compõem a pauta foram encaminhados com antecedência para os membros do Comitê e fez, ainda, uma breve explanação sobre o Comitê, ressaltando a sua função deliberativa e a sua estrutura, além das câmaras temáticas vinculadas a ele, lembrando da criação recente de duas câmaras temáticas, as de Apoio à Gestão de Riscos nas Licitações e Contratações e de Monitoramento Orçamentário-Financeiro. Dando seguimento, o Senhor **Superintendente**, fez uma observação sobre o início dos trabalhos das duas novas câmaras, propondo que tal início seja feito após o início da vigência dos atos normativos de criação das câmaras, com a marcação de uma reunião para alinhamento dos dois temas com as áreas responsáveis. Na sequência foi dada a palavra a Senhora **Camila Souza** para fazer as apresentações. Em relação ao **item 01**, que trata da deliberação acerca do monitoramento da Estratégia da Sudene do primeiro trimestre de 2023, citou o roteiro da apresentação, composto pelo recomendações do 4º trimestre de 2022; o monitoramento dos projetos; o monitoramento do Painel de Indicadores Estratégicos; o monitoramento das metas institucionais; e as

recomendações do relatório do 1º trimestre de 2023. Em relação às recomendações do 4º trimestre 2022, a primeira, referente à elaboração de cronograma para conclusão dos processos de Tomada de Contas Especiais do Acórdão nº 1.556/2018 TCU Plenário, com prazo limite até 28/02/2023 e de responsabilidade da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, não foi formalmente concluída, considerando que o coordenador da CPTCE expôs o cronograma durante as reuniões estratégicas, mas não o encaminhou formalmente à CGGI para que fosse dado o devido conhecimento aos membros do CGRC, embora tenha havido diversas cobranças por parte da equipe da CGGI. O senhor **Rafael Feitosa** pediu a palavras e fez um breve histórico sobre essa recomendação, reforçando que não houve a formalização, ou seja, o envio do plano à CGGI, mas esclareceu que a área relatou seu desempenho nas reuniões estratégicas. O senhor **Paulo Campelo** pediu a palavra e se propôs a cobrar ao responsável da área a formalização do envio do plano de ação ainda naquela semana. A senhora **Camila Souza** retomou a palavra expondo a segunda recomendação, referente à apresentação de motivos e ações a serem tomadas em relação aos processos atrasados há mais de um ano sob a responsabilidade da CGDS, e informou que tanto o plano de ação quando as ações executadas ao longo do primeiro trimestre no sentido de retirar os projetos do status de atrasado foram formalizados pela unidade. Na sequência, o Senhor **Superintendente** reforçou a obrigatoriedade do cumprimento das recomendações do Comitê por parte dos responsáveis e que, sendo necessário, a situação de não cumprimento precisa ser comunicada a Superintendência para ciência e tomada de providências. Em sequência, a senhora **Camila Souza** retomou a palavra e apresentou os projetos monitorados no trimestre com visualizações por unidade administrativa e status, por objetivo estratégico e por Diretoria e Superintendência. Durante apresentação do painel de monitoramento dos projetos por objetivo estratégicos, o Senhor **Rafael Feitosa** alertou que alguns objetivos estratégicos encontram-se sem projetos atribuídos, sendo de suma importância que as unidades responsáveis elaborem projetos para os objetivos estratégicos sem projetos vinculados. Seguindo, a Senhora **Rafaella Arcila** solicitou esclarecimento acerca do objetivo estratégico "monitorar índices socioeconômicos da região", sob responsabilidade da CGEP, por se recordar de haver projeto vinculado a ele. Com a palavra, o Senhor **Rafael Feitosa** esclareceu que o projeto se referia ao exercício de 2022, sendo necessária a criação de um novo projeto para o exercício de 2023. A senhora **Rafaella Arcila** informou que irá providenciar a elaboração do projeto para o objetivo estratégico discutido e questionou se há uma metodologia para criação do projeto e o senhor **Rafael Feitosa** informa que a Sudene possui uma metodologia de gestão de projetos formalmente estabelecida pela Sudene e que trata, dentre outras questões relacionadas aos projetos, da formalização da criação dos projetos por meio da "ficha de cadastramento de projetos no SIGSudene" e da "ficha de iniciativa de projetos estratégicos". Dando continuidade a Senhora **Camila Souza** apresentou os projetos concluídos e atrasados do período, além de apresentar o resultado da execução dos processos de Tomada de Contas Especiais no trimestre, frisando o avanço de 30 manifestações jurídicas e a conclusão de 10 processos de TCE no trimestre. A senhora **Camila Souza** seguiu com a apresentação do resultado parcial dos indicadores do Painel de Indicadores do Planejamento Estratégico. O senhor **Superintendente** pediu esclarecimento sobre a mensuração dos indicadores em relação as metas e tempo que os indicadores que permanecem com status em vermelho, o senhor **Rafael Feitosa** e a senhora **Camila Souza** esclareceram que as metas dos indicadores do Painel tem periodicidade anual e que as apurações trimestrais são realizadas para fins de monitoramento e tomada de decisões tempestiva em caso de ser percebido que alguma meta não será atingida ao longo do exercício. A senhora **Camila Souza** deu continuidade à apresentação, passando para o monitoramento das metas institucionais e informando que o resultado parcial já está acima do esperado, com o atingimento de 67% das metas institucionais nos primeiros seis meses

do período de apuração, que se dá de 1º de outubro de um exercício a 30 de setembro do próximo e, por fim, apresentou as recomendações do relatório: para a CPTCE, a manutenção da recomendação acerca do envio cronograma para conclusão dos processos de TCE de que trata o Acórdão nº 1.556/2018 TCU-Plenário, considerando novo prazo para 28/04/2023; para a CGIF e CGTI, a criação de rotina de envio das informações de incentivos fiscais de forma regular e tempestiva ao SIGSudene, além da, para CGIF, redução do número de pleitos em tramitação há mais de 60 dias; para a CGDF, a elaboração de cronograma de repactuação para os projetos de financiamento de FDNE que constam como atrasados; e, para as unidades que executam projetos que envolvem transferência de recursos, esforços para que o lapso temporal entre a assinatura do instrumento em questão e a realização do processo licitatório seja o menor possível, de modo a minimizar os efeitos inflacionários nos orçamentos previstos, o que poderá gerar menos ocorrências de licitações desertas ou fracassadas e, em caso extremo, não entrega do objeto pactuado. Em relação aos incentivos fiscais, o senhor **Rafael Feitosa** alertou que, além de intempestivas, as informações apresentadas no SIGSudene estão divergentes do SIBF e precisam de retificação. A senhora **Camila Souza** lembrou, ainda, que foram realizadas diversas reuniões e tratativas entre a CGGI e a CGIF na busca de uma solução para a falta de tempestividade e a divergência de informações, tendo sido sugeridas medidas gerenciais, alocação de outros servidores da CGIF para atualizar as informações no SIGSudene, oferta de treinamentos, reestruturação do quadro de incentivos fiscais no SIGSudene, acesso da equipe da CGGI aos relatórios gerenciais do SIBF, buscando adaptá-los para o SIGSudene, mas não se chegou, ainda, a uma solução para o caso. O senhor **Superintendente** argumentou que, como é uma única fonte de informações, não há motivos para distorções, solicitando uma **ação urgente** para identificar o que está ocorrendo e sanar o problema. Em relação aos projetos com transferências de recursos, a senhora **Rafaella Arcila** comentou sobre que essa recomendação surgiu a partir de vários processos atrasados da CGDS e dos sucessivos aditivos aos convênios e que a mesma já havia solicitado à COCIC a criação de uma linha para delimitação de um prazo entre processo licitatório e a execução do convênio, tendo sido sugeridas pela equipe técnica algumas soluções como criação de um parecer uniformizado, de prazos e da criação de um manual de procedimentos para os processos que envolvam transferência de recursos. A senhora **Camila Souza** sugeriu a realização do mapeamento e melhoria do processo. O Senhor **Superintendente** pontuou que a resolução dessa questão pode incluir as duas sugestões - criação de manual de procedimento (DPLAN) e mapeamento do processo (CGGI). A senhora **Rafaella Arcila** informou que a senhora Coordenadora-Geral da CGDS já está realizando um levantamento de informações nesse sentido, que será discutido junto à CGGI. O senhor **Superintendente** atentou para o fato de as três últimas recomendações não conterem prazos e, ficou acordado entre os membros que os prazos para atendimento dessas seria 15/05/2023, o que será incluído no relatório trimestral. O senhor **Rafael Feitosa** pediu a palavra para sugerir que fosse incluída uma quinta recomendação acerca da criação de projetos para os objetivos estratégicos 9, 13 e 14, que se encontravam sem projetos vinculados, com prazo para 31/05/2023. **Item 1) APROVADO, com a ressalva da inclusão, no relatório, de a) prazo de 15/05/2023 para atendimento às recomendações que se encontravam sem prazo determinado; e b) recomendação de criação, pelas unidades responsáveis, de projetos para os objetivos estratégicos que se encontram sem projetos vinculados, com prazo para 31/05/2023.** Dando prosseguimento à reunião, a senhora **Camila Souza** iniciou a apresentação do **item 2**, que trata da revisão do Painel de Indicadores e Metas do Planejamento Estratégico Institucional da Sudene, proposta pela CGGP em relação aos indicadores a) Taxa de execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas; b) Percentual de servidores capacitados; c) Índice de qualidade de vida no trabalho; e d) Índice de clima organizacional. Em relação aos indicadores a e b, foram propostos apenas ajustes de redação, sem alteração de fórmula, e em relação aos

indicadores c e d, foi proposta a junção desses dois indicadores em apenas um, considerando que a pesquisa para mensurar a qualidade de vida no trabalho e o clima organizacional foi proposta em uma única pesquisa, buscando uma melhor adesão dos servidores. O senhor **Superintendente** questionou se todos estavam de acordo com a proposta e o **item (2) foi APROVADO**. O Senhor **Superintendente** agradeceu a todos pelos trabalhos desenvolvidos e recomendações e assim, deu por encerrada a 8ª Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles, da qual, para constar, lavramos a ata, que vai assinada por mim, **Solange Maria Lacava Costa e Rubens dos Santos Teixeira Leite**, pelo **Senhor Superintendente da Sudene e pelos demais membros do Comitê**.

General Marco César de Moraes,
Superintendente substituto

João Cordeiro Falcão Neto
Diretor de Administração substituto

Rafaella Iliana Alves Arcila
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas substituta

Cláudia Maria da Silva
Diretora de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos substituta

Rafael de Albuquerque Feitosa
Coordenador-Geral de Gestão Institucional

Carlos Pedro dos Santos Neto
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Pedro dos Santos Nóbrega, Chefe de Gabinete**, em 15/05/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco César de Moraes, Superintendente, Substituto**, em 15/05/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Cordeiro Falcão Neto, Diretor, Substituto**, em 15/05/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Iliana Alves Arcila, Diretora, Substituta**, em 15/05/2023, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solange Maria Lacava Costa, Agente Administrativo**, em 18/05/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens dos Santos Teixeira Leite, Auxiliar de Serviços Gerais**, em 18/05/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Albuquerque Feitosa, Coord. Geral de Gestão Institucional**, em 22/05/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Maria da Silva, Diretora, Substituta**, em 22/05/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488202** e o código CRC **E71649BD**.
